



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2009

Concede pensão vitalícia a Sra. Esmeralda Carlos Farias, viúva do Classista aposentado Luiz Alberto Ferreira Farias.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 118/2009, à fl. 15 dos autos do processo TRT. nº MA-314/2009

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a Senhora **ESMERALDA CARLOS FARIAS**, cônjuge do Classista aposentado **LUIZ ALBERTO FERREIRA FARIAS**, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.112/90, no percentual de 100% (cem por cento) do valor estabelecido, de acordo com o art. 2º, inc. I da Lei nº 10.887/2004, c/c o art. 40, § 7º, inc. I, da CR, com efeitos a partir da data do óbito (16.02.2009).

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 29 de abril de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região